



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 060/2022

DE 05 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a Exoneração a Pedido, do Sr. **Alessandro Paulino de Souza**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 090/2021, de 22 de Abril de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Exonerar a Pedido, o Sr. **Alessandro Paulino de Souza**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na referida Secretaria, a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 05 de abril de 2022.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3067</u> na data <u>06/04/22</u>
Pág. <u>131</u>


Ana Caroline Marques dos Reis  
Diretora do Departamento  
de Recursos Humanos  
Portaria nº 214/2019